



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 37/2024**, AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2024**, cujo objeto é contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A; CNPJ 86.781.069/0001-15, referente a 01 (uma) inscrição no curso “ *A pesquisa e estimativa de preços no processo de contratação pública de acordo com a Lei nº 14.133/2021, A IN Nº 65/2021 e o TCU*”, na forma on-line e ao vivo. Participante: Marli Teixeira de Andrade Franco, nos dias 15 e 16/04/2024, no valor global de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, 11 de abril de 2024.



Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga